

De 11 de dezembro de 1992.

Denomina nome de ruas
e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais e de conformidade de com o que justifica o art. 54, Item IV, da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Lei:

Art. 10 - Ficam denominadas de:

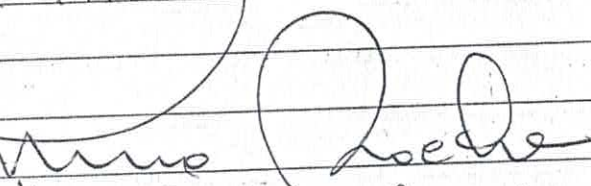
- I - Rua Raimundo Fraga Araújo, a atual Rua 70;
- II - Rua Maria José de Gus Guismaraes, a atual Rua 81;
- III - Rua Josefina Araújo, a atual Rua 70;
- IV - Rua Edivaldo Xavier dos Santos, a atual Rua 67;
- V - Rua Tadir Hamilton de Souza a atual Rua 64;
- VI - Rua Francisco Cardoso, a atual Rua 79;
- VII - Rua José Carlos Araújo, a atual Rua 86;
- VIII - Rua Cabo José Ricardo, a atual Rua 41;

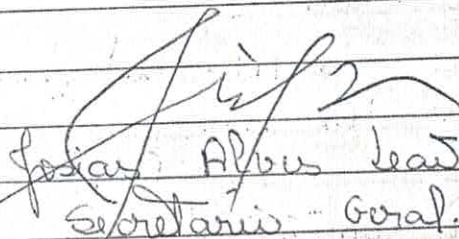
Paragrafo unico - As Ruas que se refere
o artigo 10 era denominadas ficam no Conjun-
to Brigadier Eduardo Gomes, no Municipio de
Sao Cristovao - Se.

Art. 20 - As despesas decorrentes com a
execucao desta lei, correram por conta dos recur-
sos proprios do municipio.

Art. 30 - Esta lei entrara em vigor, na
data de sua aprovacao, revogando-se as disposi-
coes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sao Cris-
tovao, 11 de dezembro de 1992.


Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal.


Alvaro Leão
Secretario Geral.